

TERMO ADITIVO Nº 040/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº

2007-0.387.265-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de recursos para despesas de manutenção de Aparelho de Tomografia Computadorizada e manutenção tecnológica dos elevadores

VALOR TOTAL:

R\$ 666.880,84 (seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta Reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2507.3350.3900

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado pelo **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Suplementa recursos de custeio destinado a cobertura de despesas com a manutenção do equipamento de tomografia computadorizado, essencial às atividades hospitalares, e de manutenção tecnológica dos elevadores, para garantir a segurança dos pacientes e funcionários do hospital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Acrescenta o valor de R\$ 666.880,84 (seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta Reais e oitenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.

2.2. O valor será repassado em parcela única.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 003/2009 do Contrato de Gestão nº 006/2008 NTCSS/SMS, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de Outubro de 2018.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

NOME: José Fernando Paes Jr

CPF: [REDACTED]

NOME: João Guilherme Rocha Jr

CPF: [REDACTED]

